



8:  
Ca

# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis n.º 562 - Fones/FAX (017) 691-6124 e 691-6129 - CEP 15.773-000

## LEI Nº 136/96

De 07 de Agosto de 1996.

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**, Prefeito ' do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais etc.,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), que se destinarão a fazer face às despesas de correntes com a conclusão das obras do Recinto de Exposições da sede do Município.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão cobertas com recursos já repassados pelo Governo do Estado, através da Secretariade Agricultura e Abastecimento, a fundo perdido.

Artigo 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista  
07 de Agosto de 1996.

*Carlos Ap. M. Alves*

**Carlos Aparecido Martines Alves**  
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

*[Assinatura]*  
Antenor Veratti

Diretor de Administração